LEI MUNICIPAL Nº 631/2015
Data: 14 de dezembro de 2015

DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA NIVALDO SEULIM" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "Rua Nivaldo Seulim", a qual localiza-se na Avenida Beira Mar V, com início na quadra 01, lote 01, com término na quadra 40, lote 03, do Balneário Londrina, no Município de Itapoá/SC.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 14 de dezembro de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL